



| | |
|-----------|---------|
| CREA-AM | |
| SINT | |
| Fig. 150 | |
| Matrícula | Rúbrica |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM

1.º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 12/2024

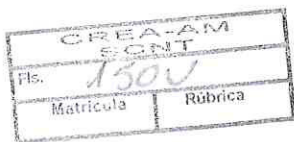
1.º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM, COMO CONTRATANTE E L F DE SOUZA RUFINO & CIA LTDA, COMO CONTRATADA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM, sediado na rua Costa Azevedo, n. 174 – Centro – CEP 69010-230, inscrito sob o CNPJ/MF n.º 04.322.541/0001-97, neste ato representado pela Presidente, **ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Engenheira de Pesca, Carteira de Identidade sob n.º 041**12**50, expedida pelo CREA/AM, inscrita no CPF/MF sob o n.º 606.***.***-20, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa e, do outro lado, a empresa **L F DE SOUZA RUFINO & CIA LTDA**, sediada na av. André Araújo, n.º 45, Adrianópolis, CEP: 69.057-025, Manaus-AM, Telefone: (92) 99246-0455, E-mail: lfdesouzarufino@gmail.com, neste ato representada por **LUIZ FERNANDO DE SOUZA RUFINO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da identidade n.º 188***89-SSP/AM e CPF: 856.***.***-34, tendo em vista o que consta no Processo n.º 2682519/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 90008/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto aplicar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos custos integrantes das Planilhas de Custos e Formação de Preços do Contrato n.º 12/2024 firmado entre as partes na data de 06/01/2025, nos termos previstos do art. 124, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo o objeto é contratação da prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação e jardineiro com disponibilização de mão-de-obra, saneantes, materiais, produtos de limpeza, higiene e equipamentos, tendo em vista o Dissísio Coletivo da Categoria n.º AM000578/2024, com acréscimo no percentual de 6,9% (seis vírgula nove) no salário base.

so
LFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

2.1. O valor mensal do contrato que era de **R\$ 30.613,23**, passará a ser após o Reequilíbrio Econômico Financeiro de **R\$ 367.358,76** (trezentos e sessenta e sete mil e trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), e o valor global do contrato após o Reequilíbrio Econômico Financeiro é R\$ **396.360,24** (trezentos e noventa e seis mil e trezentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir de **01/01/2025**.

2.3. Objeto da contratação após o Reequilíbrio Econômico Financeiro:

| Item | Descrição do Serviço | VALOR GLOBAL ATUAL (R\$) | VALOR REEQUILIBRIO (R\$) | VALOR GLOBAL REEQUILIBRADO (R\$) |
|------|---|--------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| 1 | SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, especializada em limpeza, conservação e higienização de áreas internas, pisos frios com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, cumprindo 44 horas semanais diurnas. | 174.762,28 | 13.566,04 | 188.329,32 |
| 2 | SERVIÇO DE AGENTE DE LIMPEZA, contratação de empresa especializada em serviço de agente de limpeza banheirista, 44 horas semanais, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos. | 144.032,64 | 11.427,84 | 155.460,48 |
| 3 | SERVIÇO DE JARDINAGEM, especializado em jardinagem, incluindo poda e roçagem cumprindo 44 horas semanais diurnas, com fornecimento de materiais e equipamentos. | 48.563,64 | 4.006,80 | 52.570,44 |
| | Total dos Serviços | 367.358,76 | 29.001,48 | 396.360,24 |

Considerando que os efeitos financeiros da repactuação são a partir de 1º/01/2025, há uma diferença a favor da Contratada no valor de **R\$ 9.153,80** (nove mil cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos), referente aos meses de janeiro a abril de 2025.

As Planilhas de Custos anexas a este Apostilamento, refletem a repactuação de preços do Contrato, e são partes integrantes do Contrato n.º 12/2024.

Handwritten signature and initials.



| | |
|-------------|---------|
| CREA-AM | |
| CONT | |
| PLA. 154 | |
| Instituição | Rubrica |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACAO ORCAMENTARIA

3.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá a conta de créditos orçamentários na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.09.029.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

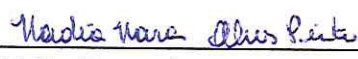
4.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições contratuais originais, no que não tiverem sido retificadas, e alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato 12/2024.

Manaus, 16 de maio de 2025.


Eng. Pesca **ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA**
Presidente do CREA/AM
CONTRATANTE


LUIZ FERNANDO DE SOUZA RUFINO
L.F. DE SOUZA RUFINO LTDA
CONTRATADA

Testemunha


Nádia Nara Alves Pinto
RG: 0984313-2